



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3559

de 01 de dezembro de 2025

**Designa membros do Conselho Municipal de Política Cultural de
Corumbá para o biênio 2025-2027.**

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 23 de dezembro de 2009, com a Lei nº 2.464, de 19 de dezembro de 2014 e os dispositivos da Lei nº 2.737, de 1º de setembro de 2020, CONSIDERANDO o processo eleitoral realizado para a escolha dos representantes setoriais da sociedade civil, em consonância com a legislação do Sistema Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 38.504/2025; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá - CMPC, para o biênio 2025-2027, com a seguinte representação por segmento:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL		-
TITULARES		
Órgão representado	Representante	
Fundação da Cultura de Corumbá	da Wanessa Rodrigues	Pereira
Fundação da Cultura de Corumbá	da José Gilberto	Rozisca
Secretaria Municipal de Educação	de Silvana Coelho Vital	
Fundação Turismo do Pantanal	de Luiz Ricardo Julião	Rocha
Fundação Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	de Lauzie Mohamed Xavier Salazar	M.

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL		
- TITULARES		
Setor Cultural representado	Representante	
Música	Valério Garcia Navis dos Reis	
Patrimônio Cultural	Lívia Galharte Gaertner	
Cultura Brasileira Afro-	Thayná Cambará	

<i>Teatro</i>	<i>Bianca Machado de Oliveira</i>	<i>Maria</i>
<i>Artesanato</i>	<i>Luziangela da Silva Borges</i>	

SEGMENTO GOVERNAMENTAL -		
SUPLENTES		
Órgão representado	Representante	
<i>Fundação da Cultura de Corumbá</i>	<i>da Marcelle de Saboya Ravanelli</i>	
<i>Fundação da Cultura de Corumbá</i>	<i>da Elayne da Silva Porto</i>	
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Gabriela Winkler da Costa Silva</i>	
<i>Fundação do Turismo do Pantanal</i>	<i>de Viviane de Arruda Neves</i>	
<i>Fundação de Desenvolvimento Urbano</i>	<i>de Ramona Catarina Ortiz dos Santos</i>	
<i>Patrimônio Histórico</i>		

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL		
- SUPLENTES		
Setor Cultural representado	Representante	
<i>Música</i>	<i>Ednaldo da Silva Ramos (1º suplente)</i>	

<i>Dança</i>	<i>Aline Silva Espírito Santo (2^a suplente)</i>
<i>Festejos Culturais-Religiosos</i>	<i>Arlene Inez de Carvalho Costa (3^a suplente)</i>
<i>Acessibilidade Cultural</i>	<i>Jassielle Anielle de Albuquerque (4^a suplente)</i>
<i>Artes Plásticas e Fotografia</i>	<i>Ruberth Adolfo Román Anez (5^o suplente)</i>

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Política Cultural não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º A Fundação da Cultura de Corumbá ficará responsável pela convocação da posse do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO DE CORUMBÁ

Decreto Nº 3559/2025 - 01 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em